

Despacho/SRH nº 986/2018. CAMILA MONTEIRO STECK, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, em Tributário do Rio Piripau, TANQUE PAISAGÍSTICO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL PIPI- RIPAII, CHÁCARA 41, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000689/2009.

Despacho/SRH nº 987/2018. CARLOS ANTONIO BANCI, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, em nascente do Córrego Sítio Novo, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL PI- PIRIPAII, CHÁCARAS 79, 80, 81, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197- 000967/2011.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 797/18

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso V, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo: 00391-00012658/2017-28, DE- CIDE: CANCELAR a Audiência Pública designada para o dia 26 de setembro de 2018, às 15h, na sede do IBRAM, que tinha como pauta a discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento de- nominado de Quinhão 16, com base no artigo 53, da Lei nº 9.784/99, ante a não dis- ponibilização no site do IBRAM de todos os estudos técnicos. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e no Disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso II, § 1º, do artigo 255, e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução nº 53, de 16 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Instrução nº 136, de 15 de agosto de 2018, o qual reconduziu a Comissão de Sindicância.

Art. 2º Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo FJZB nº 00196-000119/2016.

Art. 3º Encaminhar os autos para arquivamento.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 32, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, página 16.

Art. 2º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001620/2018-62, referente ao pagamento de seguro obrigatório, nos termos do art. 25, caput, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto o pagamento do Seguro Obrigatório de veículos localizados na FJZB, no valor de R\$ 233,54 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., CNPJ 09.248.608/0001-04, nos termos do art. 25, caput, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a beneficiária cultural LCA Produções e Eventos LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.238.779/0001-10, no CEAC sob o nº 8092, neste ato representado por Leonardo Paes Cinelli a captar R\$ 116.663,66 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Ma-kossa - Festival Black inscrito no Processo: 0150-0008202/2018-12 e aprovado em 14 de setembro de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2018. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5069

Aos 6 dias de setembro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em fruição de férias, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, que reassumiu as suas funções na Corte, após fruição de férias. O insigne Conselheiro agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5067 e Reservada nº 1200, ambas de 30.08.2018, e Ordinária nº 5068 e Reservada nº 1201, de 04.09.2018.

Na fase de discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 5068, de 04/09/2018 (art. 83, I, do RI/TCDF), a Sra. Presidente informou os demais membros do Plenário acerca da necessidade de proceder à exclusão da alínea "a" do item IV da Decisão nº 4221/2018, proferida no Processo nº 10226/2017, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, ocasião em que foi aprovado, pelo voto de desempate da Presidência, o voto do Conselheiro PAULO TADEU, em decorrência de não refletir a compreensão fixada pelo Tribunal.- O Tribunal, por unanimidade, acolheu a manifestação da Presidência para excluir a alínea "a" do item IV da Decisão nº 4221/2018, determinando a expedição de errata.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 744/2018-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a interrupção das férias do Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a contar de 05.09.2018, ficando o saldo remanescente para o período de 15 a 19.10.2018.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 38770/2016-e - Despacho Nº 243/2018, Re- forma (Militar): PROCESSO Nº 10354/2007 - Despacho Nº 241/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 19822/2016-e - Despacho Nº 242/2018, Aposentadoria: PRO- CESSO Nº 26240/2018-e - Despacho Nº 229/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24329/2018-e - Despacho Nº 214/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25619/2018-e - Despacho Nº 228/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 25732/2018-e - Despacho Nº 227/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 25724/2018-e - Despacho Nº 226/2018, Repre- sentação: PROCESSO Nº 19924/2017-e - Despacho Nº 215/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 25988/2018-e - Despacho Nº 230/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Licitação: PROCESSO Nº 26682/2018-e - Despacho Nº 344/2018, Representação: PRO- CESSO Nº 16089/2017-e - Despacho Nº 299/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 9572/2012 - Despacho Nº 333/2018, Licitação: PRO- CESSO Nº 32640/2016-e - Despacho Nº 335/2018, Representação: PROCESSO Nº 25215/2017-e - Despacho Nº 336/2018, Representação: PROCESSO Nº 19210/2018-e - Despacho Nº 339/2018, Representação: PROCESSO Nº 27781/2017-e - Despacho Nº 334/2018, Representação: PROCESSO Nº 11754/2015-e - Despacho Nº 338/2018, Apo- sentadoria: PROCESSO Nº 7270/2018-e - Despacho Nº 331/2018, Acompanhamento de Gestão Fiscal: PROCESSO Nº 21125/2018-e - Despacho Nº 332/2018, Representação: PRO- CESSO Nº 14080/2018-e - Despacho Nº 329/2018, Representação: PROCESSO Nº 10310/2018-e - Despacho Nº 328/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 5782/2018-e - Despacho Nº 330/2018, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 7526/1993 - Despacho Nº 327/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 4896/2017-e - Despacho Nº 326/2018.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Representação: PROCESSO Nº 23839/2014 - Despacho Nº 384/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 26581/2015 - Despacho Nº 383/2018, Representação: PROCESSO Nº 28670/2010 - Despacho Nº 382/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 21840/2013 - Despacho Nº 381/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Inspecção: PROCESSO Nº 5964/2015-e - Despacho Nº 385/2018.

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 19194/2015 - Despacho Nº 307/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23019/2015 - Despacho Nº 305/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5054/2012 - Despacho Nº 303/2018, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 29903/2017-e - Despacho Nº 302/2018, Re- presentação: PROCESSO Nº 37367/2016-e - Despacho Nº 301/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9630/2007 - Despacho Nº 340/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 5504/2011 - Auditoria Integrada realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para averiguação da regularidade das etapas de seleção, programação e aquisição de medicamentos da Política de Assistência Farmacêutica. DECISÃO Nº 4270/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Se- cretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal prorrogação de prazo de 30 (trinta), a contar da ciência desta decisão dias, para o cumprimento da Decisão nº 1069/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 8866/2015-e - Inspecção realizada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o objetivo de avaliar o cumprimento da Decisão nº 1170/2016 e apurar denúncia encaminhada ao Tribunal, referente a irregularidades no cumprimento da carga horária de regência de classe dos professores do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP/EMB). DECISÃO Nº 4271/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício SEI-GDF nº 1064/2018 - SEE/GAB (e-DOC E99C3EE0-c); II - conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para cumprimento da Decisão nº 3572/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica para a adoção das providências de sua alçada.